

**ANEXO RP 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO N°003/2022**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura do Município de Cândido Mota/SP e Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL:** Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota

**CNPJ:** 44.491.694/0001-82

**ENDEREÇO:** Rua São Caetano N°1046 - Jd Alvorada – CEP: 19883-030

**RESPONSÁVEL PELA OSC:** Evandro de Oliveira - Presidente

**CPF:** 035.210.138-55

**OBJETO DA PARCERIA:** Desenvolvimento de atividades complementares, visando à Proteção Social Básica de crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, em situação de Vulnerabilidade Social, residentes no município de Cândido Mota.

**EXERCÍCIO:** 2025

**ORIGEM DO RECURSO:** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração n° 003/2022	03/01/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$ 614.164,68
1° Aditivo	22/08/2022	22/08/2022 - 31/12/2022	R\$ 0,00
2° Aditivo	29/12/2022	01/01/2023 – 31/12/2023	R\$ 719.550,00
3° Aditivo	29/12/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$ 726.607,97
4° Aditivo	07/01/2025	01/01/2025 - 13/05/2025	R\$ 242.202,69
5° Aditivo	14/05/2025	14/05/2025 - 31/12/2025	R\$ 514.069,28

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/01/2025	R\$ 60.550,71	31/01/2025	551.729.000.130.047	R\$ 60.550,71
27/02/2025	R\$ 60.550,66	27/02/2025	551.729.000.130.047	R\$ 60.550,66
28/03/2025	R\$ 60.550,66	28/03/2025	551.729.000.130.047	R\$ 60.550,66
29/04/2025	R\$ 60.550,66	29/04/2025	172.900.000.130.047	R\$ 60.550,66
30/05/2025	R\$ 65.275,66	30/05/2025	172.900.000.130.047	R\$ 65.275,66
30/06/2025	R\$ 65.275,66	30/06/2025	551.729.000.130.047	R\$ 65.275,66
31/07/2025	R\$ 65.275,66	31/07/2025	172.900.000.130.047	R\$ 65.275,66
29/08/2026	R\$ 65.275,66	02/09/2025	551.729.000.130.047	R\$ 65.275,66
30/09/2025	R\$ 65.275,66	30/09/2025	172.900.000.130.047	R\$ 65.275,66
31/10/2025	R\$ 65.275,66	31/10/2025	172.900.000.130.047	R\$ 65.275,66
28/11/2025	R\$ 65.275,66	28/11/2025	551.729.000.130.047	R\$ 65.275,66
24/12/2025	R\$ 57.139,66	24/12/2025	172.900.000.130.047	R\$ 57.139,66
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 756.271,97
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 62,37
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C = D)				<b>R\$ 756.334,34</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				<b>R\$ 7.775,11</b>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				<b>R\$ 764.109,45</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anteriores e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamentos, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante do Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): Recurso Municipal e Recurso Próprio.</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)	R\$ 764.109,45	-	R\$ 764.109,45	R\$ 764.109,45	-
Recursos Humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades Públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 764.109,45</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 764.109,45</b>	<b>R\$ 764.109,45</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de Recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e Pessoa Jurídica

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIOS A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da Área da Saúde.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 764.109,45</b>
<b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>		<b>R\$ 764.109,45</b>
<b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]</b>		<b>R\$ -</b>
<b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>		<b>R\$ -</b>
<b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)</b>		<b>R\$ -</b>

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Cândido Mota, 19 de Janeiro de 2026.

---

**Evandro de Oliveira**  
Presidente

